

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO **GABINETE DO PREFEITO**



Lei nº 449/05-GAB-PMMR

de, 05 de dezembro de 2005.

Denomina de "Prf" JULIO LOPES DE SOUSA" a Praça Publica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua em Mãe do Rio.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio em exercício faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se de " *Prof° JULIO LOPES DE SOUSA* " a Praça Publica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua (zona Rural) no Município de Mãe do Rio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, 05 de dezembro de 2005.

Francisco/Almeida Bastos PREFEITO MUNICIPAL ÉM EXERCICIO

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 05 de dezembro de 2005, conforme Decreto de Publicação nº 095/05.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO GABINETE DO PREFEITO



Decreto de Publicação Nº 095/2005

Mãe do Rio, 05 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, em exercício o Senhor **Francisco Almeida Bastos**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a exigência de que a LEI de Nº 449/05 seja publicada através de Ato:

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os trâmites legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica publicada a Lei nº 449/05, que, **Denomina de** "Prfº JULIO LOPES DE SOUSA" a Praça Publica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua em Mãe do Rio".

Art. 2º - Este Decreto de publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 - Revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 05 de dezembro de 2005.

Francisco Altheida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO